

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 01, de 28 de janeiro de 2011

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a deliberação da Diretoria em regime de Colegiado, tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, resolve aprovar os preços do gás natural, constantes da tabela a seguir, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011.

TABELA TARIFÁRIA

VIGÊNCIA: 01.02.2011

Valores para Venda à Vista

Gás Natural	faixas de consumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Industrial	faixas de consumo semanal m³ *		
	1 105	1,7837	2,2650
	106 350	1,0716	1,3608
	351 1.050	1,0113	1,2842
	1.051 3.500	0,9619	1,2215
	3.501 7.000	0,9606	1,2198
	7.001 42.000	0,9365	1,1892
	42.001 84.000	0,9204	1,1688
	84.001 140.000	0,8970	1,1390
	140.001 245.000	0,8809	1,1186
	245.001 420.000	0,8666	1,1004
	420.001 7.000.000	0,8559	1,0869
	acima de 7.000.001	0,8286	1,0522
2 - Matéria-prima	faixas de consumo semanal m³ *		
	1 105	1,5064	1,9129
	106 350	0,9749	1,2380
	351 1.050	0,9299	1,1808
	1.051 3.500	0,8931	1,1341
	3.501 7.000	0,8921	1,1328
	7.001 42.000	0,8741	1,1100
	42.001 84.000	0,8621	1,0947
	84.001 140.000	0,8446	1,0725
	140.001 245.000	0,8326	1,0573
	245.001 420.000	0,8219	1,0437
	420.001 7.000.000	0,8139	1,0335
	acima de 7.000.001	0,7936	1,0077
3 - Comercial	faixas de consumo mensal m³ *		
	1 450	1,9961	2,5347
	451 1.500	1,1457	1,4549
	1.501 4.500	1,0737	1,3634
	4.501 15.000	1,0147	1,2885
	15.001 30.000	1,0131	1,2865
	30.001 180.000	0,9843	1,2499
	180.001 360.000	0,9651	1,2255
	360.001 600.000	0,9371	1,1900
	600.001 1.050.000	0,9179	1,1656
	1.050.001 1.800.000	0,9009	1,1440
	1.800.001 30.000.000	0,8881	1,1277
	Acima de 30.000.001	0,8555	1,0863
4 - Co-geração Comercial	faixas de consumo semanal m³ *		
	1 105	1,5064	1,9129
	106 350	0,9749	1,2380
	351 1.050	0,9299	1,1808
	1.051 3.500	0,8931	1,1341
	3.501 7.000	0,8921	1,1328
	7.001 42.000	0,8741	1,1100
	42.001 84.000	0,8621	1,0947
	84.001 140.000	0,8446	1,0725
	140.001 245.000	0,8326	1,0573
	245.001 420.000	0,8219	1,0437
	420.001 7.000.000	0,8139	1,0335
	acima de 7.000.001	0,7936	1,0077
5 - Automotivo	faixa única	0,8555	1,0863
6 - GNC¹	faixa única	0,8142	1,0339
7 - Residencial	faixas de consumo mensal m³ *		
	1 20	1,9173	2,4347
	21 100	1,6871	2,1423
	101 850	1,5858	2,0137
	851 2.500	1,5416	1,9576
acima de 2.501	1,5093	1,9166	

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

RENATO ANDRADE
Diretor Executivo